

INFORMAÇÃO-PROVA

## GEOGRAFIA A

2019

Prova 719

---

11.º Ano de Escolaridade

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame final nacional do ensino secundário da disciplina de Geografia A, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Na prova, será utilizado o sistema de identificação de cores ColorADD.

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência os [documentos curriculares em vigor](#) (Programa de Geografia A e Aprendizagens Essenciais)<sup>1</sup> e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo não só sobre o conhecimento de conteúdos curriculares, mas também sobre a forma como estes são mobilizados através de processos cognitivos.

Uma vez que os fenómenos geográficos têm causas e consequências de âmbito territorial, a prova pode envolver a análise de fenómenos num âmbito multiescalar.

De acordo com os documentos curriculares em vigor, a prova recorre a informação atualizada, nacional e internacional. São exemplos dessa informação os dados respeitantes à PAC e ao Acordo de Parceria 2014-2020 (Portugal 2020), entre outros. Sempre que for solicitada a identificação de unidades territoriais ao nível NUTS III, será considerada a divisão em vigor desde janeiro de 2015.

Os documentos curriculares em vigor indicam, para cada tema, uma lista de conceitos que, devido à dinâmica atual do espaço geográfico, deve ser considerada numa perspetiva de permanente (re)construção.

---

<sup>1</sup>De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P. n.º 1/2018, de 2 de novembro, a interseção entre as AE e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 10.º ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para o 11.º ano de escolaridade.

## **Caracterização da prova**

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, gráficos, mapas, figuras, fotografias e imagens de satélite.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do programa.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

A prova apresenta uma distribuição semelhante entre os temas do 10.º e do 11.º anos.

A distribuição da cotação pelos temas respeita a relevância curricular sugerida nos documentos curriculares em vigor.

A prova é cotada para 200 pontos.

## **Material**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a utilização de régua, de esquadro e de transferidor.

Não é permitida a utilização de calculadora.

Não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.